

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

*HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ*

# **Boletim de Serviço**

*Nº 50, 24 de novembro de 2014*

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**  
Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga  
CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**  
Ministro de Estado da Educação

**JOSÉ RUBENS REBELATTO**  
Presidente

**CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos

**GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar

**WALMIR GOMES DE SOUSA**  
Diretor Administrativo Financeiro

**JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL**  
Diretora de Gestão de Pessoas

**CRISTIANO CABRAL**  
Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**  
Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

**MARIA RACHEL DE CASTRO**  
Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

**ÉLIO RODRIGUES DA SILVA**  
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

**MARTA ALVES ROSAL**  
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	04
PORTARIAS .....	04
Portaria nº 57, de 21 de novembro de 2014. ....	04
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	06
PORTARIAS .....	06
Portaria nº 47, de 21 de novembro de 2014. ....	06

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 57, de 21 de novembro de 2014**

O Superintendente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, Filial Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012,

**CONSIDERANDO** o § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93 – “O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade convite (R\$ 80.000,00), deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros”,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 73 a 76, da lei nº 8.666/93, que tratam do recebimento do objeto contratual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONSTITUIR** a Comissão Permanente para recebimento de equipamentos médicos e hospitalares, que tem como finalidade receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, os bens permanentes adquiridos pelo Hospital Universitário do Piauí.

**Art. 2º - ESTABELEECER** que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelos contratados, em cumprimento aos contratos ou instrumento equivalente;

II – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação.

III – expedir Termo de Recebimento Provisório e de Recebimento definitivo/Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

IV – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

V – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VI – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

**Art. 3º - NOMEAR**, para compor a referida Comissão, os seguintes Servidores:

Membros da Gerência Administrativa:

<b>SERVIDOR</b>	<b>IAPE</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>IAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Raimundo Holland de Queiroz Filho	3980053	Clésio Cruz Melo	1735484	Setor de Engenharia Clínica

Kennedy de Brito Ribeiro	1526310	Leonardo Oliveira de Miranda	2980030	Unidade de Patrimônio
--------------------------	---------	------------------------------	---------	-----------------------

Membros da Gerência de Atenção à Saúde:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	SIAPE
Helder Damásio da Silva	Unidade de Cirurgia Geral / RPA	2368938
Rejane Martins Prestes	Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos	0571670
Vinícius Rodrigues de Carvalho	Unidade de Diagnóstico por Imagem	2026015
José Tibúrcio do Monte Neto	Unidade do Sistema Urinário	1288610
Rafael Correa Lima	Unidade de Cirurgia Geral	2063645
Carlos Eduardo Batista Lima	Unidade do Sistema Cardiovascular	1943482
Lia Cruz Vaz da Costa Damásio	Unidade de Atenção à Saúde da Mulher	3794255
Sara Cristina B. de Lima	Unidade do Sistema Digestivo	1850407
Walter Leal de Moura	Unidade de Cabeça e Pescoço	0423481
Cristiane Fortes Napoleão do Rego	Unidade de Hematologia / Oncologia	1806836
João Vicente Moreira Almeida	Unidade do Sistema Respiratório	2563055
José Maria Correia Lima e Silva	Unidade do Sistema Endócrino	2457441
Maria do Socorro Teixeira Moreira	Unidade de Clínica Médica	0422813
Lauro Lourival Lopes Filho	Unidade do Sistema Tegumentar	0423072
Marcelo Barbosa Ribeiro	Unidade do Sistema Musculoesquelético	1692563
Arquimedes Cavalcante Cardoso	Unidade do Sistema Neuromuscular	1476016
Maristela Alves do Nascimento	Divisão de Enfermagem	1367034
Lusypaula Bezerra de Alencar	Divisão de Enfermagem	2113889
Taiane Soares Vieira	Divisão de Enfermagem	2063731

**Parágrafo Único** – A presente Comissão será presidida pelo membro representante do Setor de Engenharia Clínica e, nos seus impedimentos, por seu suplente.

**Art. 4º - DETERMINAR** que o recebimento dos bens deverá ser atestado por no mínimo 3 membros, sendo 1 (um) membro da Unidade de Patrimônio, 1 (um) membro da Unidade de Engenharia Clínica e 1 (um) membro do Setor ou Unidade requisitante, onde o equipamento será instalado ou utilizado.

**Art. 5º - DETERMINAR** que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

**Art. 6º** - O prazo de mandato da respectiva comissão será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

**Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA RACHEL DE CASTRO**

Superintendente em exercício

Portaria 78 de 23/12/2014

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 47, de 21 de novembro de 2014**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 43, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, datada de 30 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 2, de 07 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1.º DESIGNAR **FRANCISCO DE ASSIS CRAVEIRO ALMEIDA**, matrícula SIAPE N.º 0422521, Chefe da Unidade de Liquidação de Despesa, para substituir **RAQUEL KAROLINE CARVALHO DE SOUSA**, matrícula SIAPE N.º 1669778, Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, no período de 07 a 21 de novembro de 2014, acumulando as duas funções, em razão de seu afastamento por motivo de saúde.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARIA RACHEL DE CASTRO**  
Gerente Administrativa HU/UFPI/EBSERH